ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE DPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 63/2018 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

OBJETO:

Contratação de oficina de aprendizagem destinadas aos adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e PAIF, do Município de União do Oeste/SC.

OFICINAS:

- Oficina de Assistente Administrativo: Proporcionar aos participantes conhecimentos de técnicas administrativas do ambiente de trabalho, capacitando-os para a entrada no mercado de trabalho e/ou para atualizar seus conhecimentos, a realizar-se de acordo com a proposta comercial da contratada. Total de duas turmas uma matutina e outra vespertina.

Valor total R\$ 11.850,00 (onze mil oitocentos e cinquenta reais).

EMPRESA CONTRATADA PARA REALIZAR AS OFRICINAS:

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI/SC – XANXERE CNPJ: 03.774.688/0027-94

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE - JUSTIFICATIVA:

2.1. O Município de União do Oeste justifica esta Inexigibilidade de Licitação, considerando que a contratada preenche todos os requisitos da lei licitatória, notadamente o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93 que assim dispõe:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: [...] II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;".

2.2.Diante do exposto, justifica-se a Inexigibilidade de Licitação para a CONTRATAÇÃO de acordo com o que prescreve o art. 25, II, da lei nº. 8.666/93.

DA FONTE DE RECURSOS:

SERÃO UTILIZADOS RECURSOS DO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE COM A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:

Órgão – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade - 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Projeto Atividade – 2.020– MANUT. BL PSB FNAS

CÓD. RED.: 79 E 80 – APLICAÇÕES DIRETAS: 3.3.90.00.00.00.00

DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado após a execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente recebida e aceita pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

União do Oeste, em 17 de agosto de 2018.

EDINHO FAVÉRO
Presidente da Comissão de Licitações

DESPACHO:

À vista das exposições acima descritas, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

((\mathbf{x}))	Homo	logo	а	rea	lizaç	ão	da	desp	esa
(,)	Indefi	ro a	rea	aliza	cão	da	de	spes	a.

União do Oeste, em 17 de agosto de 2018.

CELSO MATIELLO

PREFEITO MUNICIPAL